



OFÍCIO N° 007/2024 – COBEM

Maringá, 01 de Agosto de 2024.

AO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MARINGÁ

Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 05 – Maringá/PR

Nesta

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 26/2024/CMPC-UT, solicitando apoio aos diversos conselhos municipais contra o Projeto de Lei nº 16719/2023, que dispõe sobre *“Dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para contratação de bens, serviços e produtos culturais que incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, contenham manifestações preconceituosas, discriminação racial ou estimulem o tráfico e o uso de drogas”*.

Nós do Conselho Municipal de Bem – Estar Animal deste Município, por meio de sua Presidente, nos manifestamos contra o referido projeto de lei, repudiando todas as formas de censura presentes em seu conteúdo. Endossamos a nota de repúdio promovida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos colocando à disposição para auxiliar no combate de qualquer ameaça às garantias constitucionais.

Destacamos que este Conselho repudia todas as formas de censura que afrontem o Estado de Direito Democrático, bem como todos os meios que violem os comandos constitucionais, vê-se que este projeto de Lei ameaça e vai contra todos estes preceitos e garantias.

Assim sendo, apresentamos protestos de consideração, colocando-nos à disposição sempre que necessário.

Respeitosamente.


Taniara Andressa Braz Rigon
Presidente do COBEM

Conselho Municipal de Proteção e Bem – Estar Animal de Maringá

(44) 3127-5253
Av. Centenário, 449 • Zona 8 • 87050-040
cobem@maringa.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida XV de Novembro, 857, - Bairro Zona 01, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-6201 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 23/2024/CMDCA-UT - UNIDTEMP

Maringá, 02 de agosto de 2024.

AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MARINGÁ
Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500 – Zona 05 – Maringá/PR

Assunto: Apoio dos conselhos municipais na mobilização contra o Projeto de Lei Nº 16719/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.99.00105369/2024.16.

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 26/2024/CMPC-UT que traz a nota de repúdio ao Projeto de Lei nº 16719/2023, que propõe a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de bens, serviços e produtos culturais que abordem temas como violência, desvalorização das mulheres, violência contra mulheres ou situações de constrangimento, preconceito étnico, racial ou outras formas de discriminação, abordem crimes ou condutas criminosas e sobre o tráfico de entorpecentes ou o consumo de drogas lícitas ou ilícitas.

Considerando a reunião Plenária Ordinária do CMDCA de 31/07/2024 que analisou e concordou com a nota de repúdio do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá, vem por meio desta manifestar apoio a nota de repúdio ao Projeto de Lei 16719/2023 e reforçar a solicitação de veto da referida lei.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330456** e o código CRC **6B062DE8**.

